



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/17  
PROCESSO CPL 322/2017  
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO O  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA- MÓDULOS EM  
LED E MATERIAIS GALVANIZADOS.**

**ANEXO V - CARTA PROPOSTA (AJUSTADA)**

**À  
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **HDPARTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.725/000195 e inscrição estadual no 626.811.020.118 com sede em Rua Victoria Pena Giorgi, 93 – Parque Marajoara – Santo André / SP tel telefone (11) 3705-7055 E-mail: haroldo@hdparts.com.br Cidade.Santo André. Estado de .Sao Paulo, para o Registro de Preço Visando o Fornecimento de Materiais de Sinalização Semafórica em LED e Materiais Galvanizados, conforme segue:

Lote	Item	Qtde Estim.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	01	80	Braço Projetado 101,6mm x 4950mm	R\$ 695,00	R\$ 55.600,00
	02	30	Coluna Dupla para braço projetado 114mm (Semáforo)	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
	03	200	Coluna Simples 101,6 para Repetidor Semáforo	R\$ 660,00	R\$ 132.000,00
	04	80	Coluna Simples para braço projetado 114mm (Semáforo)	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
	5	80	Coluna 101x2500 com anel 114mm (Semáforo)	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
	06	50	Fita para arqueadeira 1/2" (rolo c/30m) – Perfurado - Aço Inoxidável	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2					R\$ 289.000,00

**Indica:**

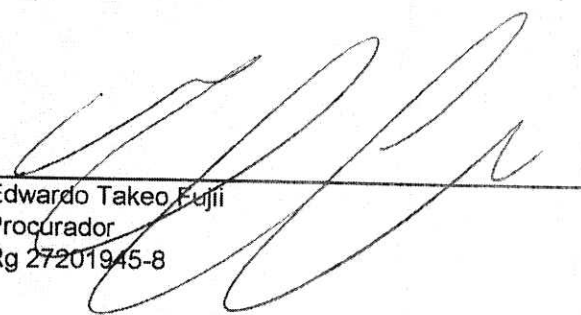
✓ para assinatura do Termo de compromisso o (a) Sr (a) Haroldo Salles Secundino - Administrador; CPF 294.470.188-66 como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 01, Agência nº 3284-4, conta corrente nº 24599-2;

- ✓ E-mail institucional: Haroldo@hdparts.com.br
- ✓ E-mail pessoal: Edwardo.takeo@gmail.com

**Declara que:**

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 17 de Julho de 2017.



Edwardo Takeo Fujii  
Procurador  
Rg 27201945-8